AUTÓGRAFO Nº 35/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 36/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 09 DE JULHO DE 2021.

Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 20 de novembro, juntamente com o Dia Internacional dos Direitos da Criança.

Art. 2º O dia que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem como objetivo divulgar e valorizar o serviço de Conselheiro Tutelar, o qual é considerado pela Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, um serviço público relevante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros tutelares são de suma importância para a nossa comunidade, atuando de forma ostensiva para garantir que crianças e adolescentes tenham uma vida digna, longe da marginalidade, violência e risco social, encaminhando ao Ministério Público infrações contra eles, também é de responsabilidade destes profissionais receber os pais e responsáveis, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, entre outras atribuições.

Celebrar estes profissionais no Dia Internacional dos Direitos da Criança, é reforçar nossa admiração por um trabalho tão importante.

O presente Projeto de Lei visa realizar no Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, debates, palestras e cursos entre outros eventos, com o objetivo de difundir a importância da função do profissional.

Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2021.08.27 09:03:46 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente